

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR BRASÍLIA-DF, 23 DE JANEIRO DE 2025

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Vice-Presidente	Eng. Ftal. Nielsen Christianni
Diretor	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Diretor	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
Diretor	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
Diretor	Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago
Diretor	Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: Não há súmulas pendentes de aprovação
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006:

Art. 48. O presidente do Confea é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente.
Parágrafo único. Na ausência do vice-presidente, substituirá o presidente o integrante do Conselho Diretor registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea.

(...)

Art. 60. O diretor toma posse perante o presidente do Confea na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou indicado.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado pelo presidente e pelo diretor.

Art. 61. O período de mandato de diretor inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância de função de diretor, o Plenário fará nova eleição para a complementação do mandato.

Art. 62. A substituição do presidente por diretor somente será caracterizada como efetivo exercício do mandato de presidente, quando ocorrer em caráter permanente.

Ordem de Sucessividade - dados coletados no Portal de Consulta Profissional (https://consultaprofissional.confea.org.br):

Vice-Presidente

Eng. Ftal. Nielsen Christianni	10/02/1995			
Diretores				
Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso	01/09/1982			
Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago	31/10/1985			
Eng. Agr. Álvaro João Bridi	02/02/1987			
Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	20/04/2001			
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	25/02/2008			

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.000089/2025-71			
7.01	Interessado:				
	Assunto:	Proposta de Presidente CD 1123824 - Designações para os membros da Diretoria – Exercício 2025			
	Origem:	PRESI			
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli			
		Decisão CD 1 (1130236): por unanimidade:			
		1) Aprovar as seguintes designações para os membros da Diretoria – Exercício 2025:			
		 Vice-Presidente: Eng. Ftal. Nielsen Christianni substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as questões relativas à Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente; 			
		Diretor de Planejamento Estratégico: Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso			
		 acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia do Sistema - SES; 			
		Diretor Financeiro: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios			
		 acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçam contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica, caso venha instalado; 			
	Conclusão:	o: Diretor Administrativo: Eng. Agr. Álvaro João Bridi			
		desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias			
		Diretor Institucional: Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima			
institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Na		 acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário; 			
		Diretor de Controle: Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago			
		 acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), à Auditoria (Audi) e o acompanhamento das demandas, tratativas e Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como as demandas e tratativas perante a Controladoria Geral da União (CGU); 			
2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência - GABI, para as com providências pertinentes.					

4.02	Referência:	00.000089/2025-71			
	Interessado:	Confea			
	Assunto: Proposta de Presidente CD 1123833 - Estabelecimento de prazos e os critérios a serem adotados para envio de expedientes que deverão ser pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício 20				
	Origem:	PRESI			
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli			
	Conclusão: Decisão CD 2 (1130239): por unanimidade:				
	1) Aprovar o estabelecimento de prazos e os critérios a serem adotados para o envio de expedier deverão ser pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício 2025, nos termos a seguir:				

- **1.1)** determinar que todos os documentos encaminhados para análise e decisão do Conselho Diretor do Confea deverão ser tratados de acordo com o assunto, pelo Chefe de Gabinete, Secretário Executivo ou Superintendente, com o Diretor/Relator de forma a assessorá-lo tecnicamente e inteirá-lo preliminarmente sobre os assuntos que farão parte da pauta ou extra pauta da reunião da Diretoria, corroborando na elucidação das dúvidas que porventura possam surgir;
- 1.2) dar ciência aos membros da Diretoria quanto à importância do atendimento ao art. 146 da Resolução 1.015, de 2006, no qual estabelece que "o integrante do Conselho Diretor deve analisar documento a ele distribuído de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informação consubstanciada ou relatório fundamentado";
- **1.3)** estabelecer o prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, anteriormente à data de realização da reunião ordinária do Conselho Diretor, para o envio de assuntos a serem pautados de forma a permitir a disponibilização do assunto ao conselheiro relator para análise e elaboração de relatório e voto fundamentado e a inserção dos documentos na pauta, conforme estabelecido nos artigos 129 e 131 do Regimento do Confea;
- **1.4)** aprovar o seguinte calendário para o recebimento de expedientes a serem pautados para as reuniões ordinárias do Conselho Diretor no exercício de 2024:

REUNIÃO	DATA LIMITE PARA INCLUSÃO NA PAUTA ORDINÁRIA	DATA DA REUNIÃO
Instalação	-	23/01/2025
1 <u>a</u>	31/01/2025	11/02/2025
2ª	28/02/2025	11/03/2025
3 <u>a</u>	28/03/2025	08/04/2025
4ª	02/05/2025	13/05/2025
5 <u>a</u>	30/05/2025	10/06/2025
6 <u>ª</u>	27/06/2025	08/07/2025
7 <u>ª</u>	01/08/2025	12/08/2025
8 <u>a</u>	29/08/2025	09/09/2025
9 <u>a</u>	03/10/2025	14/10/2025
10ª	31/10/2025	11/11/2025
11ª	21/11/2025	02/12/2025

- **1.5)** determinar que todos os documentos encaminhados ao Conselho Diretor posteriormente à data limite para inclusão na pauta ordinária serão analisados na reunião subsequente; e
- **1.6)** estabelecer que, em casos excepcionais e com a devida justificativa apresentada pelo gestor da unidade organizacional responsável pelo envio extemporâneo, o documento encaminhado após a data limite para inclusão na pauta ordinária será encaminhado ao Diretor Relator para análise, atentando ao estabelecido no item **1.1**, podendo ser inserido na qualidade de extra pauta a critério do Presidente do Confea,
- **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência GABI, para as comunicações e providências pertinentes.

4.03	Referência:	00.000089/2025-71			
	Interessado:	Confea			
	Assunto:	Proposta de Presidente CD 1123864 - Assistência ao Conselho Diretor, no exercício 2025			
	Origem:	PRESI			
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli			
		Decisão CD 3 (1130240): por unanimidade: 1) Aprovar a indicação do Eng. Agr. Flávio H. C. Bolzan, matrícula nº 0565, para prestar assistência ao			
	Conclusão: Conselho Diretor, no exercício 2025; e				
		2) Encaminhar cópia da respectiva Decisão do Conselho Diretor ao Gabinete da Presidência - GABI, par as providências pertinentes,			

4.04	Referência:	00.000606/2024-21		
	Interessado: Confea			
	Assunto: Proposta de Alteração da Estrutura Organizacional do Confea			
	Origem: PRESI			

Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Conclusão:	Decisão CD 4 (1130244): por unanimidade: 1) Aprovar a minuta de Portaria 1128259, que altera os Anexos da Portaria nº 78/2024, a qual aprovou a estrutura organizacional e o organograma do Confea; e
	2) Encaminhar os autos ao Gabinete - GABI, para providências quanto à numeração, vistos, assinaturas, publicação e demais ações necessárias;

4.05	Referência:	00.005726/2024-14		
	Interessado:	Sistema Confea/Crea		
	Assunto:	Chamamento Público - Homologação das decisões recursais proferidas e do resultado definitivo do processo		
	Assunto:	de seleção (10.8)		
	Origem:	GRE/PRESI		
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima		
	Conclusão:	Decisão CD 5 (1130250): por unanimidade:		
		1) Homologar o resultado definitivo do processo de seleção objeto do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 (1053749), conforme a planilha 1126404;		
		2) Submeter a presente Decisão à homologação do Plenário do Confea, consoante o disposto no art. 25 da Resolução nº 1.075, de 14 de junho de 2016,		

4.06	Referência:	00.000065/2025-11		
	Interessado:	Confea		
	Assunto:	Feriados e pontos facultativos 2025 no âmbito do Confea		
	Origem:	GRE/PRESI		
	Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi		
	Conclusão:	Decisão CD 6 (1130253): por unanimidade:		
		1) Divulgar os feriados nacionais e definir os pontos facultativos em 2025, para cumprimento no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: I - 1º de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional); II - 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);		
		III - 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);		
		IV - 05 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);		
		V - 17 de abril, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo (ponto facultativo); VI - 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);		
		VII - 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);		
		VIII - 1º de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);		
		IX - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);		
		X - 20 de junho, sexta-feira, dia ponte (ponto facultativo);		
		XI - 7 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional)		
		XII - 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);		
		XIII - 27 de outubro, segunda-feira, comemoração do Dia do Servidor Público (28/10) (ponto facultativo); XIV - 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);		
		XV - 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional); XVI - 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional); XVII - 30 de novembro, domingo, Dia do Evangélico (feriado distrital);		
		XVIII - 24 de dezembro, quarta-feira, Véspera do Natal (ponto facultativo);		
		XIX - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional); e XX - 31 de dezembro, quarta-feira, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).		
		2) Os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2025 serão considerados recesso para todos os empregados, salvo em caso de convocação de Sessão Plenária Extraordinária, hipótese na qual, mediante prévia comunicação, os gestores das unidades demandadas indicarão quem comparecerá nos dias necessários.		

- 3) As unidades responsáveis pelo encerramento do exercício orçamentário-financeiro-contábil deverão permanecer em escala de plantão durante o recesso, e os dias efetivamente trabalhados serão concedidos como folga a ser gozada até 31/03/2026, impreterivelmente.
- 4) Encaminhar os autos ao Gabinete da Presidência GABI, para as comunicações e providências pertinentes.

4.07	Referência:	00.007375/2024-86		
	Interessado:	Confea		
	Assunto:	Edital de Patrocínio 2025 - Alterações		
	Origem:	AGS		
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima		
	Conclusão:	Decisão CD 7 (1130257): por unanimidade: 1) Aprovar as retificações no Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio - Confea 2025 (1119869), conforme o documento SEI 1129272 e com as alterações sugeridas nos parágrafos 10, 11, 14 e 15 da Nota Jurídica 6 (1129497); e 2) Encaminhar os autos à Gerência de Comunicação - GCO para que as retificações ora aprovadas sejam levadas a efeito, bem como para as demais providências pertinentes,		

4.08	Referência:	00.000168/2025-81					
4.00		·					
	Interessado:	Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS					
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025					
	Origem:	CAIS					
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo	Almeida de Lima				
		Decisão CD 8 (113031	6): por unanimidade	2:			
		' '		nárias, exercício 2025, da Comis	são de Articu	ulação Institucional do	
		Sistema - CAIS, consoa	inte a Deliberação 2	(1117406):			
		,					
			Reunião Ordinária	Data	Local		
			1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF		
			2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF		
			3	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF		
	Conclusão:		4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF		
			5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF		
			6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF		
			7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF		
			8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF		
			9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF		
			10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF		
11 3 a 5 de dezembro de 2025 Brasí							
		2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias -					
		SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e					
		3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,					

4.09	Referência:	00.000601/2025-89	
	Interessado:	teressado: Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS	
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025	
	Origem:	CCSS	
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	
	Conclusão:	Decisão CD 9 (1130319): por unanimidade:	

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, consoante a Deliberação 3 (1128658):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF
2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF
3 <u>a</u>	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF
4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF
5 <u>ª</u>	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF
6 <u>a</u>	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF
7 <u>a</u>	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF
8 <u>a</u>	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF
9 <u>a</u>	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF
10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF
11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF

- **2)** Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e
- 3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

4.10	Referência:	00.000592/2025-26				
	Interessado:	Comissão de Educação	e Atribuição Profis	sional - CEAP		
	Assunto:	Calendário de Reuniõe	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025			
	Origem:	CEAP	CEAP			
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo	Almeida de Lima			
		Decisão CD 10 (11303)	Decisão CD 10 (1130322): por unanimidade:			
1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Educ Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 1 (1129843):		ducação e Atribuição				
		Ī	Reunião Ordinária	Data	Local	
			1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF	
			2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF	
			3ª	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF	
			4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF	
	Conclusão:		5 <u>a</u>	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF	
	Conclusão.		6ª	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF	
			7 <u>a</u>	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF	
			8 <u>a</u>	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF	
			9 <u>a</u>	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF	
			10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF	
			11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF	
		· ·	rior a 20 (vinte) dias	ealização de convocações e so s, para a 1ª Reunião Ordinária da	-	

Referência:	0.000413/2025-51	
Interessado:	ssado: Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP	
Assunto:	alendário de Reuniões Ordinárias - 2025	
Origem:	CEEP	
Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	
	Interessado: Assunto: Origem:	

	Decisão CD 11 (1130328): por unanimidade:
	1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Ética e Exercício
Conclusão:	Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 44 (1126361): 1ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025 - Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de março de 2025 - Brasília-DF; 3ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de abril de 2025 - Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária - 14, 15 e 16 de maio de 2025 - Brasília-DF; 5ª Reunião Ordinária - 11, 12 e 13 de junho de 2025 - Brasília-DF; 6ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de julho de 2025 - Brasília-DF; 7ª Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de agosto de 2025 - Brasília-DF; 8ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de setembro de 2025 - Brasília-DF; 9ª Reunião Ordinária - 15, 16 e 17 de outubro de 2025 - Brasília-DF; 10ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de novembro de 2025 - Brasília-DF; 11ª Reunião Ordinária - 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 - Brasília-DF.
	SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e 3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

4.12	Referência:	00.000577/2025-88	00.000577/2025-88			
	Interessado:	Comissão de Organizaç	ão, Normas e Proce	edimentos - CONP		
	Assunto:	Calendário de Reuniõe	s Ordinárias - 2025			
	Origem:	CONP				
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima				
		Decisão CD 12 (1130322): por unanimidade:				
1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 1 (1129843):			ducação e Atribuição			
		l	Reunião Ordinária	Data	Local	
		l	1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF	
		l	2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF	
			3 <u>a</u>	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF	
	Conclusão:	<u> </u>	4 ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF	
		<u> </u>	5 <u>ª</u>	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF	
			6 <u>a</u>	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF	
			7ª	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF	
			8ª	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF	
			9ª	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF	
			10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF	
		<u> </u>	11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF	
		2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1º Reunião Ordinária da Comissão; e 3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,				

Referência:	0.000472/2025-29	
Interessado:	ressado: Comissão Eleitoral Federal - CEF	
Assunto:	ssunto: Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025	
Origem:	Prigem: CEF	
Relator(a):	Relator(a): Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	
Conclusão: Decisão CD 13 (1130330): por unanimidade:		
	Interessado: Assunto: Origem: Relator(a):	

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (1123520):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	6 e 7 de fevereiro de 2025	Brasília/DF
2ª	6 e 7 de março de 2025	Brasília/DF
3 <u>a</u>	3 e 4 de abril de 2025	Brasília/DF
4ª	8 e 9 de maio de 2025	Brasília/DF
5 <u>a</u>	5 e 6 de junho de 2025	Brasília/DF
6 <u>a</u>	3 e 4 de julho de 2025	Brasília/DF
7 ª	7 e 8 de agosto de 2025	Brasília/DF
8 <u>a</u>	4 e 5 de setembro de 2025	Brasília/DF
9 <u>a</u>	2 e 3 de outubro de 2025	Brasília/DF
10ª	6 e 7 de novembro de 2025	Brasília/DF
11ª	18 e 19 de dezembro de 2025	Brasília/DF

- 2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e
- 3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

	5 C A .	00 000640/2025 42				
4.14		00.000648/2025-42				
	Interessado:	Comissão do Mérito - (
	Assunto:	Calendário de Reuniõe	alendário de Reuniões Ordinárias - 2025			
	Origem:	CME	CME			
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima			
		Decisão CD 14 (11303	32): por unanimidade:			
		1) Aprovar o Calendári Deliberação 2 (113004				ito - CME, consoante a
			REUNIÃO	DATA	LOCAL	
			Reunião de Instalação	23 de janeiro	Brasília - DF	
			1ª Reunião Ordinária	19, 20 e 21 de março	Brasília - DF	
	Conclusão:		2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de abril	Vitória - ES	
			3ª Reunião Ordinária	07, 08 e 09 de maio	Brasília - DF	
			4ª Reunião Ordinária	16, 17 e 18 de julho	Brasília - DF	
			5ª Reunião Ordinária	05 e 06 de outubro	Vitória - ES	
			6ª Reunião Ordinária	18 e 19 de novembro	Brasília - DF	
SISPA		SISPADI, em prazo infe	ter excepcional, a realiza rior a 20 (vinte) dias, para Comissão, para providên	a a 1ª Reunião Ordinária	-	

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000600/2024-53	
	Interessado:	Confea	
	Assunto:	Fransposições Orçamentárias - Exercício 2024	
	Origem:	SAF	
	Relator(a):	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	
	Conclusão:	Alínea "c" do item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº PL-1811/2023 (0847311): () 4) Determinar:	

(...)

c) Que a Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2024 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).

Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.

5.02	Referência:	00.000249/2025-81
	Interessado: Confea	
	Assunto: Transposições Orçamentárias - Exercício 2025	
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
	Conclusão:	Alínea "c" do item 4 da Decisão Plenária nº PL-2351/2024 (1117670): () 4) Determinar: () c) Que o(a) Gerente de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2025 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS). Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.

5.03	Referência:	00.007590/2024-87	
	Interessado: Confea		
	Assunto: Portaria nº 2/2025 (1120875) - Dispõe sobre a designação e a atuação da Equipe de Planejamento Contratações Nacionais - EPCN no âmbito do Sistema Confea/Crea		
	Relator(a): Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli		
	Conclusão:	Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.	

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago**, **Diretor(a)**, em 11/02/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 11/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Faria Rios**, **Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Financeiro**, em 11/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Maurício Mendonça Cardoso**, **Conselheiro(a) Federal Diretor(a) de Planejamento Estratégico**, em 11/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Institucional**, em 11/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva**, **Conselheiro Federal**, em 11/02/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1130188** e o código CRC **C050B3EE**.

Referência: Processo nº 00.000089/2025-71

SEI nº 1130188